



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2016, fica fixada a despesa de R\$ 1.600.500,00 (um milhão e seiscentos mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

001010	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
1000	Ação Legislativa	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo	
300.00.00.00.00	Despesas Correntes	
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	900.000,00
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	200.000,00
31.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
33.90.14.00000	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
33.90.90.00000	Material de Consumo	80.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
33.90.46.00000	Auxílio Alimentação	100.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.590.200,00

400.00.00.00.00 Despesas de Capital

Programa: 1001	Equipamento do Legislativo	
Projeto/Atividade:	1002 – Aquisição de equipamento para o Legislativo	
44.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Programa: 1002	Espaço físico do Legislativo	
Projeto/Atividade:	1003 – Sede do Legislativo	
44.90.61.00000	Aquisição de Imóveis	300,00

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL 10.300,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 1.600.500,00
-----------------------	-------------------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 13 de setembro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara